

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 21/09/2020
Nº da Liquidação: **589/20**
Estimativa
Processo : AF-82/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.40.94.00.00.00.1001 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000020
Nº Docto. Fiscal: 274
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

| | | | |
|---------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| Número do empenho : | 352/20 | Liquidações Anteriores: | 0,00 |
| Valor do empenho : | 17.900,00 | Valor da liquidação: | 17.900,00 |
| Valor Anulado: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 17.900,00 | Total (B): | 17.900,00 |
| | | Saldo (A - B): | 0,00 |

Credor: **44 MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-M.E**
Endereço: Avenida Anita Garibaldi, 3482 Cidade: Curitiba
C.N.P.J.: 15-190-568/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Aquisição de 0120 licenças antivírus para estações de trabalho com sistema operacional Microsoft Windows 7, 8, 8.1 e 10, e 010 licenças para Servidores Microsoft Windows Server 2008 R2, conforme Termo de Recebimento 229/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 17.900,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 18/2020 Data : 08/09/2020

Contrato :

Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 229/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 274, Série 1, emitida em 13/09/2020, no valor líquido de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), referente a 120 licenças antivírus (computador) e 10 licenças antivírus (servidor), da empresa **MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.190.568/0001-90.**

Pagamento: em até 10 (cinco) dias úteis após ateste da NF.

Data da apresentação: 14/09/2020.

Prazo para pagamento: 05/10/2020.

Empenho nº: 352/2020.

Data de ateste da NF: 21/09/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 21 de setembro de 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

Secretário



| | | |
|---|---|--|
| Recebemos de MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 13/09/2020 Dest/Rem: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 17.900,00 | | NF-e Nº 000.000.274 Série 001 |
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|--|
| MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI  Carmelina Cavassin, 1280 - Abranches - CURITIBA - PR - CEP: 82220-170 Fone: (41)99654-2439 www.mtm-ti.com.br pedro.mesquita@mtm-ti.com.br | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.274 Série 001 Folha 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 4120 0915 1905 6800 0190 5500 1000 0002 7419 3315 2959 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200171538044 13/09/2020 21:52:58 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 90591319-04 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF 15.190.568/0001-90 |

| | | |
|---|--|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL | CNPJ / CPF 78.134.012/0001-04 | DATA DA EMISSÃO 13/09/2020 |
| ENDEREÇO R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 CASA | BAIRRO / DISTRITO JARDIM PETROPOLIS | CEP 83704-580 |
| MUNICÍPIO ARAUCARIA | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | TELEFONE / FAX | HORA DA SAÍDA 21:49:21 |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|---|---------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PR) 1.405,15 (7,85 %) | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.900,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 17.900,00 |

| | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|-------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------|--|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS | ALIQ. % IPI | |
| 01 | F-SECURE CLIENT SECURITY | 00000000 | 0103 | 5102 | UN | 120 | 120,00 | 0,00 | 14.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 03 | F-SECURE BUSINESS SUITE | 00000000 | 0103 | 5102 | UN | 10 | 350,00 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Empenho numero: 352 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 1.405,15 (7,85%) - Fonte: IBPT/PR | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
CNPJ: 15.190.568/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:14 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2021.

Código de controle da certidão: **2D16.50A5.EBEC.7FA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022606098-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.190.568/0001-90**
Nome: **MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

CNPJ: 15.190.568/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 635879-1

ENDEREÇO: R. CARMELINA CAVASSIN, 1280 CS 59 - ABRANCHES, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

| Tributos | Exercício(s) |
|--|---------------------|
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO) | 2020 |

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 281866/2020

EMITIDA EM: 17/09/2020

VÁLIDA ATÉ: 16/10/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 25F4.AC67.F608.4FD0-7.9669.B1EA.C85B.56B6-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.190.568/0001-90

Certidão n°: 23627865/2020

Expedição: 17/09/2020, às 10:05:39

Validade: 15/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.190.568/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.190.568/0001-90

Razão Social: MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Endereço: R CARMELINA CAVASSIN 1280 CASA 59 CJD SAO L / ABRANCHES /
CURITIBA / PR / 82220-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083102320931784452

Informação obtida em 17/09/2020 10:06:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br